



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 298/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Pandemia Coronavírus (Covid-19);

#### RESOLVE

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias da servidora **LARISSA ROCHA MUZZOLON** constante na Portaria 816/2019 conforme segue:

- 25/03/2020 a 04/04/2020.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 816/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 0001  
De 26/03/2020  
Resp. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)